



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 035/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **ANTONIO CARLOS MELHORANSE DE MORAES**, Trabalhador, matrícula nº 00475, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 006/2021.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica	R\$ 1.100,00
ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$ 385,00
Totalizando	R\$ 1.485,00
(Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de setembro de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019